

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Processo: **Pregão Eletrônico 142/2023**

Solicitação:

Esclarecimento 01: Como é de conhecimento, os fabricantes estão atualizando o tipo de gás para os aparelhos sendo que boa parte dos modelos disponíveis em mercado atual já fazem uso do Gás ecológico R-32, sendo que esse gás traz menor carga de trabalho para os aparelhos (por alcançar temperatura mais rápido e com menos carga de gás) fazendo com que os aparelho com esse gás tornem-se mais eficientes e mais econômicos, uma prova disso é que maior parte dos modelos com classe energética A+ (conforme portaria INMETRO n°269 de 2021) e índice de eficiência maior ou igual a 5,50 W/W contra 3,20 W/W da portaria anterior (INMETRO n°410 de 2013) são disponibilizados com Gás R32, além de ser totalmente ecológico indo de encontro com políticas de combate ao aquecimento global e outras diretrizes ecológicas adotadas. Sendo a mudança gradual do fluido refrigerante R410A para o fluido refrigerante R32 uma tendência do mercado, após o Brasil ratificar a sua entrada na Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal em 05/08/2022 (Decreto legislativo nº 95, DE 2022). O objetivo da Emenda de Kigali é reduzir o consumo das substâncias denominadas Hidrofluorcarbonos (HFCs), de modo escalonado, até 2045. Embora os HFCs não tenham potencial de destruição da camada de ozônio, sua utilização apresenta alto potencial de aquecimento global. De forma a ofertar aparelhos mais eficientes visando critérios ambientais entre outros nos quais tende-se a aquisição de produtos com menor consumo e maior efic?

Devido à mudança pelos fabricantes, do gás 410A para o R-32, que também por questões ecológicas e de combate ao superaquecimento global, estamos de acordo com o entendimento do solicitante e informamos que aceitaremos o gás R-32.

Coimbra/MG, 14 de novembro de 2023.

Pregoeiro